

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**Nº 02/2024**

SIGILO () SIM (x) NÃO

1 – OBJETO

Trata-se de estudo técnico preliminar solicitado pela Presidência da Câmara Municipal de São José do Alegre/MG, a fim de contratar a realização de serviços periódicos de faxina nas dependências da contratante, bem como a limpeza de todos os móveis, equipamentos e utensílios existentes em sua sede.

2 – JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Solicita-se a contratação de uma pessoa para executar os serviços de limpeza para a conservação dos bens móveis e do imóvel, afim de se manter um ambiente de trabalho limpo e salubre, para os servidores que trabalham no local e para os Vereadores e o público que frequentam a Câmara Municipal de São José do Alegre, devido à ausência da Servidora que faz esse serviço em razão do seu período de férias regulamentares.

3 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

QUANT.	DESCRIÇÃO DO OBJETO
09	A realização de serviços periódicos de faxina nas dependências da contratante, bem como a limpeza de todos os móveis e o imóvel, equipamentos e utensílios existentes.

Considerando o calendário anual de 2024, estima-se que haverá 09 (nove) faxinas.

4 – ESTIMATIVA DE PREÇOS

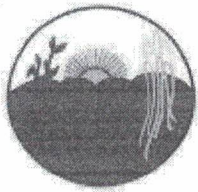
A estimativa de preços consta em formulário anexo a este estudo.

5 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas neste estudo técnico preliminar esclarecemos ser viável, do ponto de vista técnico e econômico, a dispensa para contratação de uma pessoa física para a realização de serviços periódicos de faxina nas dependências da contratante, bem como a limpeza de todos os móveis, equipamentos e utensílios existentes em sua sede para atender as necessidades da Câmara Municipal de São José do Alegre/MG, dada a natureza dos itens a serem licitados e o permissivo legal.

São José do Alegre, 01 de março de 2024


Jefferson Rodrigues
Secretário Executivo



Câmara Municipal de São José do Alegre

Rua Caetano Pires, nº105, Centro, São José do Alegre. Telefone:36451262

ESTIMATIVA DE PREÇO

SETOR/SECRETARIA: Presidência da Câmara Municipal

ASSUNTO:
(Objeto da contratação)

Contratação de uma Pessoa Física para a realização de serviços periódicos de faxina nas dependências da contratante, bem como a limpeza de todos os móveis, equipamentos e utensílios existentes em sua sede para atender as demandas da Câmara Municipal de São José do Alegre/MG, durante o período de férias regulamentares da Servidora efetiva. -

1) Descrição do objeto a ser contratado

Contratação de uma Pessoa Física para a realização de serviços periódicos de faxina nas dependências da contratante.

LOTE 1

QUANT.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MÉDIA (R\$)	TOTAL (R\$)
09	. Contratação de uma Pessoa Física para a realização de serviços periódicos de faxina nas dependências da contratante, bem como a limpeza de todos os móveis, equipamentos e utensílios existentes em sua sede para atender as demandas da Câmara Municipal de São José do Alegre/MG, pelo período de 20 (vinte) dias, conforme quantitativos e especificações presentes no termo de referência..		
Valor total do lote			

2) Identificação do agente responsável pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento

Identificação do agente:

- Nome: Jefferson Rodrigues.
- CPF: 688.561.216-20
- Cargo/função: Secretário Executivo.

- Nome: _____.

- CPF: _____.

- Cargo/função: _____.

- Nome: _____.

- CPF: _____.

Cargo/função: _____.



Câmara Municipal de São José do Alegre

Rua Caetano Pires, nº105, Centro, São José do Alegre. Telefone:36451262

3) Caracterização das fontes consultadas

Foram consultadas as seguintes fontes:

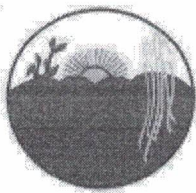
Tendo em vista as especificidades do objeto, foi consultada como fonte pessoas locais que prestam o serviço de faxina.

 x

Nota: Indicar, por exemplo, sites, tabelas oficiais, contratações anteriores do próprio órgão

4) Série de preços coletados

A série de preços consta em anexo.



Câmara Municipal de São José do Alegre

Rua Caetano Pires, nº105, Centro, São José do Alegre. Telefone:36451262

5) Justificativas para a metodologia utilizada, em especial para desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável

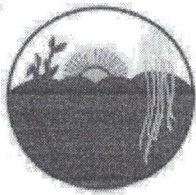
Não foram desconsiderados valores, estando todos uniformes de acordo com o praticado no mercado

6) Memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte

Item/preço/média

Item	Fornecedor 1	Fornecedor 2	Fornecedor 3	Média
Faxina diária	R\$ 130,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 143,33

Nota: Se for o caso, fazer constar em anexo.



Câmara Municipal de São José do Alegre
Rua Caetano Pires, nº105, Centro, São José do Alegre. Telefone:36451262

7) Justificativa da pesquisa direta, quando for o caso

Foi realizada pesquisa direta tendo em vista as especificidades do objeto, tais como a periodicidade. As pessoas consultadas têm condições de realizarem o serviço de faxina nas dependências da contratante .

São José do Alegre/MG, 01 de março de 2024.


Jefferson Rodrigues
Secretário Executivo